



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7631
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº XXX, DE XXX DE XXX DE 2017

Altera a resolução Consepe nº 63, que estabelece regras para o trancamento de matrícula nos cursos de graduação na UFABC

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE)
) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ a necessidade de adequação da resolução ConsEPE nº 63, de 10 de maio de 2010; e

✓ as deliberações ocorridas em sua XXX sessão ordinária, realizada em XXX de XXX de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Art. 4º da Resolução Consepe nº 63, de 10 de maio de 2010:

VIII. afastamento por doença grave, que demande cuidados permanentes, de cônjuge, companheiro(a) ou parente em primeiro grau, mediante comprovação por atestado médico e documento comprobatório do parentesco;

IX. afastamento por doença grave, que demande cuidados permanentes, de parente de segundo ou maior grau, desde que o interessado seja o responsável por cuidar do paciente, mediante comprovação por atestado médico, documento comprobatório do parentesco e documento atestando a necessidade de cuidados por parte do interessado;

X. luto por morte de cônjuge, companheiro(a) ou parente em até segundo grau, mediante comprovação por atestado de óbito e documento comprobatório do parentesco.

Parágrafo único. As situações descritas neste artigo devem estar vigentes no momento da solicitação de trancamento.